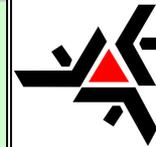




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Apoio à participação em eventos científicos no exterior de integrantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM

EDITAL Nº 024/2022-PPG

O Professor Doutor Luiz Fernando Cotica, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais.

DIVULGA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em consonância com a **Chamada Pública 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e com a proposta Institucional aprovada nesta chamada - Protocolo Nº: PPG2021051000002: Estratégias para melhorias no sistema de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Maringá-UEM**, torna público o presente edital de apoio à participação em eventos científicos no exterior de integrantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM, e convida seus alunos e docentes a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. Objetivo

Contribuir com o Sistema de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM por meio do apoio à participação de alunos e docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Instituição em eventos científicos realizados no exterior, com apresentação **ORAL** de trabalhos resultantes de projetos desenvolvidos nestes Programas.

2. Cronograma

A PPG receberá propostas em **fluxo contínuo, a partir de 17/08/2022**, até que cessem os recursos financeiros informados no **item 5** deste Edital.

3. Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da proposta.

3.1.1. Para proponentes docentes da UEM:

a) Comprovar a participação como docente permanente ou colaborador de Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM;

- b) Comprovar a orientação e/ou coordenação de projeto de mestrado ou doutorado aprovado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM ao qual está vinculado;
- c) Comprovar a participação em Grupo de Pesquisa cadastrado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela PPG/UEM;
- d) Não possuir pendências com atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de pós-graduação e de capacitação docente;
- e) Comprovar aceite da sua apresentação ORAL de trabalho em evento no exterior;
- f) Possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq.

3.1.2. Para proponentes discentes da UEM:

- a) Comprovar a matrícula como mestrando ou doutorando em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM;
- b) Comprovar a aprovação do projeto de mestrado ou doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM ao qual está vinculado;
- c) Comprovar aceite da sua apresentação ORAL de trabalho em evento no exterior;
- d) Possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq.

4. Submissão e análise das propostas

4.1. Para concorrer a este Edital, alunos e docentes elegíveis dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM deverão submeter a proposta bem como comprovações solicitadas no **item 3** deste Edital à PPG via E-PROTOCOLO, nos prazos estabelecidos no cronograma, **item 2** deste edital.

4.2. A etapa da Análise será de responsabilidade da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PPG/UEM, e consiste na análise documental, da elegibilidade e da disponibilidade de recursos financeiros.

OBS: a não submissão de quaisquer um dos itens de comprovação solicitados no **item 3** implicará no **indeferimento da proposta.**

4.3. Após a análise, o resultado será divulgado na página eletrônica da PPG/UEM, disponível na Internet no endereço www.ppg.uem.br.

5. Recursos Financeiros

As propostas elegíveis serão apoiadas até o valor global máximo de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) para diárias e **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) para passagens, oriundos da Fundação Araucária via **CP 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais, proposta institucional N°: PPG2021051000002: Estratégias para melhorias no sistema de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá-UEM.**

6. Itens Financiáveis

Os recursos do presente Edital serão destinados exclusivamente para passagens aéreas e despesas de diárias para integrantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEM participarem de eventos científicos no exterior com apresentação **ORAL** de trabalho, conforme indicado no **item 1** deste Edital.

6.1. Conforme instituído pela Fundação Araucária (CHAMADA PÚBLICA 13/2021), cada proposta selecionada será apoiada no limite máximo de:

- a) Evento Internacional em países da América do Sul e Central – até R\$ 5.000,00;
- b) Evento Internacional em países da América do Norte, Europa África – até R\$ 6.000,00;
- c) Evento Internacional em países da Ásia e Oceania – até R\$ 8.000,00.

6.2. Os proponentes poderão apresentar uma única proposta por ano de vigência deste Edital.

6.3. Para os docentes, os gastos com diárias deverão respeitar os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual de nº. 3498/04, seguindo o estabelecido no Manual de Procedimentos - Setores de Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária (<https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Documentos>).

6.4. Para os alunos, além das passagens, são autorizados gastos com despesas de hospedagem e locomoção seguindo o estabelecido no Manual de Procedimentos - Setores de Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária (<https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Documentos>).

6.5. Poderão ser solicitadas diárias para docentes e apoio para hospedagem e locomoção para alunos somente para o período de realização do evento, limitado a 07 (sete) dias, incluindo os dias destinados ao deslocamento de ida e volta independentemente do país de realização.

7. Itens Não-Financiáveis

Os recursos do presente Edital serão destinados **exclusivamente** para passagens aéreas e despesas de diárias.

7.1. Os recursos da presente Chamada **não serão** destinados, em hipótese alguma, ao pagamento de taxas de inscrição em evento científico.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O apoio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira indicada no **item 5**.

8.2. É vedado o apoio financeiro a quem esteja em situação de inadimplência com a UEM ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Estadual e Federal.

8.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Comitê Técnico-Científico da PPG/UEM.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: sec-ppg@uem.br.

Maringá, 17 de agosto de 2022.



Prof^ª. Dr^ª. Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Diretora de Pós-Graduação



Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos
Diretor de Pesquisa



Prof. Dr. Luiz Fernando Cotica
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação